



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Proc. 52381/2022
Fls. 10
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE Nº 01/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO DOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO PARA AS VAGAS DE ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO OFERECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

O Município de Cabo Frio, por intermédio da Secretaria-adjunta de Ciência e Tecnologia, inscrito no CNPJ sob o nº 28.549.483/0001-05, com sede na Praça Porto Rocha, S/N, Centro, Cabo Frio, RJ, CEP 28908-090, representado neste ato pelo Sr. Secretário-adjunto de Ciência e Tecnologia, RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 05783163740, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA, para fins de seleção de estudantes de graduação e de cursos técnicos para o preenchimento de vagas para estágio obrigatório, em conformidade com as determinações do programa de estágio obrigatório nas dependências da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, a presente chamada é regida conforme legislação regulamentadora, Lei Federal nº 11.788/08 e no que couber, a Lei nº 8.666/1993.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, VAGAS E REQUISITOS

Art. 1º O presente Edital destina-se à seleção de estudantes de graduação e de cursos técnicos para o preenchimento de vagas para estágio obrigatório oferecidas pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em conformidade com as determinações do programa de estágio obrigatório.

Art. 2º Os alunos interessados no estágio obrigatório deverão comprovar suas matrículas em instituições de ensino conveniadas com o Município de Cabo Frio.

Art. 3º Os critérios para acesso às vagas de estágio obrigatório destinadas aos alunos de graduação e cursos técnicos estão discriminadas no Anexo I deste Edital, bem como as instituições de ensino conveniadas com o Município de Cabo Frio, no Anexo II, nos termos da Portaria/ADCETEI nº 1/2021, publicada junto ao Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em 26 de Janeiro de 2021, Edição Nº124, Caderno I.

Art. 4º A Secretaria-Adjunta de Ciência e Tecnologia (ADCETEI) promoverá a divisão e distribuição das vagas entre as instituições conveniadas (Anexo II), utilizando critérios baseados na proporcionalidade do quantitativo de alunos por cursos, bem como outros aspectos afetos ao interesse da administração pública.

Art. 5º A realização do estágio nos termos deste Edital será regida pelas normas contidas na Lei Federal 11.788/2008.

Art. 6º O estágio deverá ser obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único - Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja



carga horária e requisito para aprovação e obtenção de diploma.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO E REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 7º Os alunos interessados no ingresso do estágio deverão adotar os seguintes procedimentos:

- I. O estagiário deve comprovar que se encontra devidamente matriculado na matéria de estágio da Instituição de ensino conveniada;
- II. dirigir-se ao setor da Prefeitura responsável pela realização do estágio, a fim de coletar os dados necessários (nome e contato do responsável no setor, dia e horário do estágio), tendo o setor concedente a autonomia para aceitar, ou não, o estagiário;
- III. preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) junto à Instituição de Ensino;
- IV. entregar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) devidamente preenchido e assinado na ADCETEI, que emitirá a autorização para início do estágio (este documento é indispensável para o início do estágio);
- V. entregar, no local de realização do estágio, a confirmação de aceite (que será emitida pela ADCETEI juntamente com a autorização), a fim de que o mesmo seja assinado, datado e carimbado no ato da apresentação para início do estágio, pelo responsável do setor na Prefeitura;
- VI. entregar a confirmação do aceite assinada, datada e carimbada na ADCETEI para que assim, seja entregue ao aluno, as 02 vias devidamente assinadas do TCE.

Art. 8º O TCE deverá ser preenchido pelo estagiário, que estará disponível na ADCETEI, na Instituição de Ensino do aluno ou por meio de plataforma digital, podendo ser disponibilizado pela ADCETEI.

Art. 9º É de responsabilidade da Instituição de ensino, bem como do aluno relacionado à área de atuação na saúde, a aquisição dos EPI's obrigatórios na realização do estágio.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º A realização dos estágios obrigatórios não acarretará qualquer ônus ao Município de Cabo Frio.

Art. 11 - Todos os Protocolos de segurança para evitar a propagação da COVID-19 devem ser seguidos pelos alunos e professores nos locais de estágio, especialmente a Portaria SEME nº 3/2020 e os decretos municipais que tratam das medidas de prevenção e contenção ao coronavírus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Proc. 52381/2022
Fls. 22
Rubrica:

Art. 12 - O não cumprimento do artigo 9º e 11 poderão gerar o cancelamento imediato do estágio, como penalidade ao aluno,

Art. 13 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 30 de janeiro de 2023.

Rafael Peçanha
de Moura

Assinado de forma digital por
Rafael Peçanha de Moura
Dados: 2023.01.27 16:32:36
-03'00'

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Secretaria-Adjunta de Ciência
e Tecnologia (ADCETEI)
Secretário-Adjunto de Ciência
e Tecnologia - Portaria 87/2021

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Secretário-Adjunto de Ciência e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Proc. 52381/2022
 Fls. 23
 Rubrica:

ANEXO I

Quantitativo de vagas disponíveis por setor da Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Setor	Função	Quantidade	Observações
Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia	Secretaria	1	
	Assessoria	2	
	Assessoria Técnica	1	
	Assessoria de Planejamento	1	
	Assessoria de Gestão	1	
	Assessoria de Comunicação	1	
	Assessoria de Arquivo	1	
	Assessoria de Informática	1	
	Assessoria de Meio Ambiente	1	
	Assessoria de Saúde	1	
Secretaria Municipal de Educação	Coordenador	1	
	Assessoria	2	
	Assessoria Técnica	1	
	Assessoria de Planejamento	1	
	Assessoria de Gestão	1	
	Assessoria de Comunicação	1	
	Assessoria de Arquivo	1	
	Assessoria de Informática	1	
	Assessoria de Meio Ambiente	1	
	Assessoria de Saúde	1	
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador	1	
	Assessoria	2	
	Assessoria Técnica	1	
	Assessoria de Planejamento	1	
	Assessoria de Gestão	1	
	Assessoria de Comunicação	1	
	Assessoria de Arquivo	1	
	Assessoria de Informática	1	
	Assessoria de Meio Ambiente	1	
	Assessoria de Saúde	1	
Secretaria Municipal de Planejamento	Coordenador	1	
	Assessoria	2	
	Assessoria Técnica	1	
	Assessoria de Planejamento	1	
	Assessoria de Gestão	1	
	Assessoria de Comunicação	1	
	Assessoria de Arquivo	1	
	Assessoria de Informática	1	
	Assessoria de Meio Ambiente	1	
	Assessoria de Saúde	1	

ANEXO I - QUANTITATIVO DE VAGAS
 EDITAL 01 (Fevereiro/23)

Órgão	COORDENAÇÕES / local	CURSOS	VAGAS	OBSERVAÇÕES		
					PROJETOS	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Assuntos urbanísticos	arquitetura	4	Responsável: Etienne (planejamentoedeseenvolvimento@cabofrio.rj.gov.br)		
		arquitetura	2			
SECRETARIA-ADJUNTA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO		Informática	5	Responsável: Viviane Lino Galindo (vivgalindo32@gmail.com)		
		Administração				
SECRETARIA DE SAÚDE	Secretaria-adjunta de vigilância sanitária e Atenção básica	ENFERMAGEM			vagas relacionadas abaixo	
		CEMAN	Nutrição social	12		
			Nutrição clínica	12		
			Nutrição	2		
			Enfermagem	4		
			Fisioterapia	3		
			Psicologia	4		
			Serviço social	3		
			Educação Física	4		
			UPG	30		
			Trauma	30		
			Clinica médica	50		
			Clinica cirúrgica	50		
			Centro cirúrgico	30		
			CME	30		
Clinica médica ambulatorio	50					
Sala de vacina	30					
Trauma	30					
Hospital Orlime Caardoso dos Santos						

ENFERMAGEM (Secretaria de saúde)			
UPA I - Parque Burle	emergência pediátrica	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	CME	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	Sala vermelha	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	Sala amarela	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	Hipodermia	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	Acolhimento (técnicos de enf.)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)
	Classificação de risco (enfermeiros)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)
	Sala vermelha	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	Sala amarela	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	Hipodermia	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
UPA II	Acolhimento (técnicos de enf.)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)
	Classificação de risco (enfermeiros)	10	5 vagas período matutino e 5 vagas período vespertino - seg a sexta (01 aluno por dia e por período)
	Enfermaria pediátrica	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	Enfermaria clínica (ala)	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	UI Neo	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	Pre-parto e sala de parto	30	(15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino) seg a sexta
	Centro cirúrgico	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	ambulatório	50	25 vagas período matutino e 25 vagas período vespertino - seg a sexta (05 alunos por dia e por período)
	Sala de vacina	30	15 vagas período matutino e 15 vagas período vespertino - seg a sexta (03 alunos por dia e por período)
	Educação Física	6	Responsável: Christian Silva
Gestão ambiental	4	Responsável: Mônica Aguiar	
Sede	História	2	Responsável: André Paulo Carvalho

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	Tamolos	Turismo (Gestão e eventos)	2	Responsável: Luane Ferreira	
		Educação Física	6	Responsável: Ramon Almeida Simão, Mônica Rebelo e Melina Machado Justino da Silva	
SECRETARIA DE GOVERNO	Coord. de Tecnologia de Informação	Gestão ambiental	2	Responsável: Mônica Aguiar	
		História	2	Responsável: André Paulo Carvalho	
	Coord. de Promoção da Igualdade Racial	Turismo (Gestão e eventos)	2	Responsável: Luane Ferreira	
		Direito	4	Juliana Cleonilde Brito da Penha	
	Coord. de Desenvolvimento Humano	Administração	4		
		Economia	1		
	Secretaria-adjunta de Comunicação social	Tecnologia da Informação	1		
		Direito, psicologia ou serviço social	1		
	Superintendência da Juventude	Coord. de Desenvolvimento Humano	Serviço social ou psicologia	1	
		Secretaria-adjunta de Comunicação social	Jornalismo, publicidade e propaganda, design ou direito	1	
Junta Militar		Direito	1		
SECRETARIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	Biblioteca Municipal Prof. Walter Nogueira	Administração	1		
		Arquitetura	4		
SECRETARIA DE CULTURA	Biblioteca Parque	Engenharia civil	2		
		Biblioteconomia ou administração ou administração	2		
	Gabinete	Biblioteconomia ou administração ou administração	4		
		Administração	2		
	Superintendência das Pessoas com deficiência	Serviço social	1	Responsável: Raquel dos Santos Ricardo Simas E-mail: pessoacomdeficiencia@cabofrio.rj.gov.br	
		Serviço Social	2	Responsável: Flávia Lira	
	Casa de passagem	Psicologia	2	Responsável: Laila Cristina Moreira	
		Serviço social	1	Responsável: Claudia Rosane Valadras Dias	
	Centro de acolhimento	Psicologia	1	Responsável: Pâmela Maia	
		Serviço Social	1	Responsável: Mayara Silva	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superintendência do Direito da Mulher (SUDIM)	Serviço social	1	Responsável: Renata Maria Rocha Moreira OBS: Estagiárias do sexo feminino.	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA DE FAZENDA		SECRETARIA DA MELHOR IDADE (SEMEI)		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CRAS Manoel Correa	Serviço social	3	Responsáveis : Raquel dos Santos Ricardo Simas, Jussara Falção Fontes e Mathheus de Matos Maldonado		
	CRAS Praia do Siqueira	Serviço social	1		Responsável: Ana Célia	
	CRAS Tambois	Psicologia	1		Responsável: Sabrina Lúcia dos Santos Ferreira	
	CRAS Jardim Esperança	Serviço social	2		Responsáveis: Ademir Calixto e Thanny Alves	
	CRAS Central	Serviço social	1		Responsável: Rosinei Nunes de Moura Louzada	
	SPSB	Serviço Social	1		Responsável: Luciana Guimarães Bento	
	ACESSUAS	Serviço Social	2		Responsável: Luciane Pinheiro	
	PROCURADORIA GERAL (PROGEM)	Direito	3		Responsável: Marluce Ferreira	
		Engenharia de produção	1			
		Gestão ambiental	2			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Parque Mico Leão Dourado	Biologia	1			
	Horto Municipal	Biologia	2			
	Dormitório das Garças	Gestão ambiental	1			
	Gabinete	Engenharia ambiental	2			
	Estrutural	Administração	2			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Engenharia	Engenharia	2			
	Nutrição	Nutrição	9			
	Administração	Administração	2			
	Tambois	Administração	1			
	ADREC	Administração ou Direito	1	Luana Cabral (tambois@fazenda.cabofofo.rj.gov.br)		
	DIVAC	Administração ou Engenharia de Produção	2	Vinicius Dias (receita@fazenda.cabofofo.rj.gov.br)		
	DICON	Engenharia de Produção	2	Valdice de Jesus (ss@fazenda.cabofofo.rj.gov.br)		
	DICAD	Contabilidade ou Economia	1	Anderson Cardoso (contabilidade@cabofofo.rj.gov.br)		
		Administração	1	Thiago Andrade (iptu@fazenda.cabofofo.rj.gov.br)		
		Enfermagem	1			
SECRETARIA DA MELHOR IDADE (SEMEI)	ILPI - Lar da Cidinha	Serviço social	1			
		Fisioterapia	1			
		Nutrição	1			
	SEMEI	Serviço social	1			
		Total	1176			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Proc. 52381/2022
Fls. 28
Rubrica: [assinatura]

ANEXO II

Relação das Instituições de ensino conveniadas até a data da publicação deste Edital:

Unopar – Convênio nº 05/2014
CESAP Lagos – Convênio nº 38/2018
Uninter - Convênio nº 39/2018
UFF – Convênio nº 42/2019
UNIRIO – Convênio nº 45/2019
INES – Convênio nº 51/2020
Estácio de Sá – Convênio nº 55/2021
Veiga de Almeida – Convênio nº 56/2021
IFF – Convênio nº 57/2022
ETAP – Convênio nº 58/2021
Ferlagos - Convênio nº 61/2021
Unilagos - Convênio nº 62/2021
Faculdade Educacional da Lapa (FAEL) - Convênio nº 66/2021
UNIFATECIE – Convênio nº 69/2022
Faculdade Única – Convênio nº 74/2022
UNIFACVEST – Convênio nº 75/2022
UNICV – Convênio nº 76/2022
Uniassevi – Convênio nº 77/2022